



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA R. DA SILVA VIEIRA LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL NO CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DURANTE AS ATIVIDADES PROMOCIONAIS DE LAZER, PROJETOS ESPORTIVOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO, ALÉM DE CUMPRIR O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico Nº. 011/2025
Processo Administrativo Nº 2025-NJJ11
Processo Aditivo Nº. 2026-VM5VV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R. DA SILVA VIEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.015.581/0001-69, e-mail: administrativo@rsvieiraservicos.com.br, com sede à Localidade de Alto São Jose, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-CEP: 29.490-000, representada pela Sr.^a **ROSILANE DA SILVA VIEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 086.293.377-37, residente e domiciliada à Rua Milton Pacheco da Silva, nº 14, Doutor Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.310-532, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2025-PMVA, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL NO CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DURANTE AS ATIVIDADES PROMOCIONAIS DE LAZER, PROJETOS ESPORTIVOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO, ALÉM DE CUMPRIR O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme MEMORANDO Nº 002/2026-SEMCTEL, constante na peça #02 do processo administrativo nº 2026-VM5VV, **correspondente ao acréscimo de 20,83% (vinte**



vírgula oitenta e três por cento) de seu valor, totalizando o montante global de **R\$ 228.375,00** (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

2.2. Discriminação do objeto a ser aditado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE PESSOAS E APOIO AOS IDOSOS E GESTANTES. - O VALOR É CORRESPONDENTE A DIARIAS. - CADA AGENTE DEVERÁ CUMPRIR UMA DIÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.	125	DI	R\$315,00	R\$39.375,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.375,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1026 - Fonte 1.500.0000.0000;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 070/2025, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de março de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
Fiscal de Contratos SEMMA E SEMCTEL

ROSILANE DA SILVA VIEIRA
R. DA SILVA VIEIRA LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2025 - PMAV**

Pregão Eletrônico Nº. 011/2025

Processo Administrativo Nº 2025-NJJ11

Processo Aditivo Nº. 2026-VM5VV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: R. DA SILVA VIEIRA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2025, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL NO CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DURANTE AS ATIVIDADES PROMOCIONAIS DE LAZER, PROJETOS ESPORTIVOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO, ALÉM DE CUMPRIR O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais),

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059
- Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1026 -
Fonte 1.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal